



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Edital DIRPEX/IFSul – Câmpus Pelotas nº 24/2024 – Resultado Preliminar das Inscrições



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DOCENTE, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO IPÊ - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS DAS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL. A SER OFERTADO NO CAMPUS PELOTAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)

**Curso de Agentes de Desenvolvimento Cooperativista Solidários**

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGAÇÃO
Gêneros Textuais	01	Nenhum	-
Habilidade de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos ESS	01	Nenhum	-
Informática Básica para atender demandas cotidianas dos ESS	01	Gabriel Caldeira Lang	Indeferida
		Renan Zafalon da Silva	Deferida
		Rafael de Souza Velasco	Indeferida
O Mundo do Trabalho	01	Nenhum	-
Normas e Regras	01	Nenhum	-
Introdução à Economia Solidária	01	Thaís Gonçalves Saggiomo	Indeferida
		Gabriela de Lima Ribeiro	Indeferida
Ecosistemas e Redes	01	Gabriela de Lima Ribeiro	Indeferida
Organização, Gestão e Formalização	01	Nenhum	-
Acesso às Políticas Públicas e Financiamento		Nenhum	-

## Curso de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	HOMOLOGAÇÃO
Gêneros Textuais	01	Thaís Gonçalves Saggiomo	Indeferida
Habilidade de Raciocínio para atender demandas cotidianas dos ESS	01	Bruna de Farias Xavier	Deferida
Informática Básica para atender demandas cotidianas dos ESS	01	Gabriel Caldeira Lang	Indeferida
		Renan Zafalon da Silva	Deferida
		Rafael de Souza Velasco	Indeferida
O Mundo do Trabalho	01	Nenhum	-
Normas e Regras	01	Nenhum	-
Aspectos gerais da Economia Solidária	01	Thaís Gonçalves Saggiomo	Indeferida
(Auto)gestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários	01	Nenhum	-

- Os resultados da classificação serão divulgados na quinta-feira, dia 24 de outubro de 2024.
- Conforme definido no Edital, item 8.5, o prazo para interposição de RECURSO fica estipulado para sexta-feira, dia 25 de outubro de 2024 até às 23h59.
- As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas, exclusivamente, através do e-mail [pl-nesol@ifsul.edu.br](mailto:pl-nesol@ifsul.edu.br), inserindo no campo Assunto Dúvida – Seleção Equipe – Programa IPÊ.

Pelotas, 23 de outubro de 2024.

---

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA  
Diretor(a)-Geral IFSul - Campus Pelotas